



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 152/2025 de 30 de abril de 2025.

DESTITUI ATO CONCESSOR DE
APOSENTADORIA ATENDENDO DETERMINAÇÃO
DO TRIBUNAL DE CONTAS E DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, havendo sido ciente da determinação constante do processo nº 028364-02.00/22-8, que emitiu decisão de negar registro à aposentadoria concedida a Janici Santos Vieira, anteriormente concedida através da Portaria nº 5683/2022 (Peça n. 4488944), que teve determinada a suspensão do ato, após a negativa de registro pela Casa responsável pela aferição dos atos de ingresso e inativação de servidores, em conformidade com o disposto no Regimento Interno do TCE, RS. Faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

Art.1º- Destitui a Portaria nº 5683/2022, analisada pelo TCE/RS nos autos do processo de inativação que concedeu aposentadoria por invalidez permanente a servidora Janici Santos Vieira, matrícula 678, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor.

Art.2º- A destituição decorre da decisão contida na decisão nº 1C-0003/2025 da Primeira Câmara do TCE julgado em 28/02/2025.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

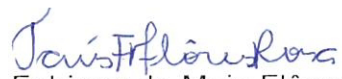
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.



Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal
Portaria 01/2025



Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.